



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

OF/SEMAG/PMJN Nº 077/2026

João Neiva, 14 de maio de 2026.

Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de João Neiva

João Neiva-ES

Assunto: Resposta ao OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº. 018/2026

Sr. Vereador Presidente,

Sirvo-me do presente para, na qualidade de Secretário Municipal de Agricultura, encaminhar as informações com argumentos e documentos em anexo, após diligências internas e setoriais acerca da **utilização das máquinas e veículos, gestão e o controle destes**, vindo, de **forma oficiosa** e por **relatos recorrentes da população**, que restou registrado no corpo do OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº. 018/2026.

Consta no corpo do referido ofício, pontualmente, as seguintes informações e comprovações solicitadas, sendo:

- No que tange ao **Controle de horas trabalhadas de todas as máquinas, contendo, no mínimo: identificação do produtor ou beneficiário do serviço; quantidade de horas trabalhadas; período de realização do serviço; objeto ou finalidade do serviço executado.**

Resposta: *Informo que o controle de horas trabalhadas é realizado especificamente nos contratos de prestação de serviços de disponibilização de maquinário ao Município, sendo que a empresa contratada encaminha mensalmente os respectivos relatórios de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaneiva.es.gov.br

execução à Prefeitura Municipal, documentos estes que, inclusive, permanecem disponíveis para consulta pública na pasta própria, garantindo total transparência e publicidade dos atos administrativos.

Quanto às máquinas e equipamentos próprios da Secretaria Municipal de Agricultura, o controle operacional não é efetuado por horas trabalhadas, mas sim por dias trabalhados ou demandas "até serem concluídas"

Ressalta-se que grande parte dos serviços executados possui caráter coletivo e genérico, atendendo comunidades rurais como um todo, especialmente na manutenção e recuperação de estradas vicinais, motivo pelo qual não há individualização de beneficiários em cada atividade desempenhada.

O controle individualizado ocorre especificamente nos serviços classificados como "porteira adentro", quando há atendimento direto e específico ao produtor rural.

Observa-se, ainda, que a finalidade pública do uso dos bens e equipamentos está devidamente sendo atendida, considerando que a utilização do maquinário municipal visa ao interesse coletivo, ao bem-estar social e à prestação de serviços essenciais à população rural, especialmente quanto à melhoria das estradas vicinais para escoamento da produção agrícola, transporte escolar municipal e incentivo ao desenvolvimento da agricultura local.

*- No que tange a **relação completa e atualizada de todas as máquinas vinculadas a Secretaria Municipal de Agricultura, com esclarecimento expresso acerca de eventual furto, roubo, extravio ou desaparecimento de qualquer equipamento, indicando as providências adotadas.***



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

Resposta: No que tange à relação completa e atualizada de todas as máquinas e veículos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, encaminhamos, em anexo, a listagem atualizada da frota e dos equipamentos vinculados à Secretaria.

Informamos, ainda, que nenhum veículo ou equipamento se encontra baixado no presente momento, estando todos em operação e em pleno funcionamento, desempenhando atividades em benefício do município e da população.

Esclarece-se que o devido controle patrimonial é realizado conforme previsão constante na Lei Orgânica Municipal.

Durante a gestão do atual Secretário Municipal de Agricultura, ocorreu furto de baterias pertencentes a maquinários da Secretaria, tendo sido devidamente registrado o competente Boletim Unificado, o qual segue em anexo.

Da mesma forma, houve ocorrência de furto de um caminhão caçamba pertencente à frota municipal, também com registro do respectivo Boletim Unificado, igualmente anexado, sendo o referido veículo posteriormente recuperado pela Polícia Civil.

Informa-se, ainda, não haver materialidade ou registros de outros casos de desaparecimento, extravio, furto ou desvio de máquinas e equipamentos vinculados à Secretaria. Contudo, em eventual ocorrência futura, deverão ser adotadas imediatamente as providências administrativas cabíveis, incluindo apuração dos fatos, investigação de eventuais servidores envolvidos e registro junto à Delegacia de Polícia Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

Com o objetivo de fortalecer os mecanismos de controle e prevenção patrimonial, foram adotadas providências administrativas por meio da Instrução Normativa nº 003/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 9.739/2024, a qual estabelece procedimentos e diretrizes específicas para controle, utilização, guarda e fiscalização de máquinas e equipamentos públicos.

Vale destacar que, após a publicação da referida Instrução Normativa nº 003/2024, e mediante atuação conjunta entre a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Controle e Transparência e a Chefia de Transportes, foi possível alcançar um significativo período sem registros de furtos, desvios ou desaparecimentos de máquinas e equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, demonstrando a efetividade das medidas administrativas e de controle adotadas.

- No que tange ao **controle interno de abastecimento das máquinas, incluindo: procedimentos adotados para controle; extrato do cartão de abastecimento de cada máquina, quando houver.**

Resposta:

O controle de abastecimento é realizado por meio de Cartão Magnético, possibilitando o acompanhamento dos abastecimentos efetuados pelos veículos e maquinários vinculados à Secretaria.

As demandas de trabalho são iniciadas por determinação do gestor da pasta, que direciona os serviços aos respectivos motoristas e operadores. Ressalta-se que, em razão da dinâmica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

operacional dos serviços executados no interior, o controle atualmente adotado considera os dias trabalhados, não sendo possível, em determinados casos, mensurar previamente a quantidade exata de horas executadas.

Cumprir informar ainda que, em maio de 2026, foi contratado servidor com atribuições ampliadas para fortalecimento do controle interno, passando a atuar no acompanhamento de consumo de combustível, controle de horas/dias trabalhados, elaboração de relatório fotográfico e mapeamento dos setores de demanda, visando conferir ainda mais rigor, eficiência e transparência à prestação dos serviços públicos.

- No que tange ao **controle ao controle interno relativo a todos os veículos da SEMAG, indicando, para cada um: usuário ou responsável; quilometragem registrada; roteiros ou locais de utilização.**

Resposta: *O controle de abastecimento dos veículos e maquinários é realizado por meio de Cartão Magnético, permitindo o acompanhamento dos abastecimentos efetuados.*

As demandas de utilização dos veículos são iniciadas por determinação do gestor da pasta, que direciona os serviços aos respectivos motoristas e operadores, de acordo com a necessidade administrativa e operacional da Secretaria.

Registra-se que os motoristas e operadores não possuem vinculação exclusiva a determinado veículo ou maquinário, sendo os bens utilizados de forma compartilhada, conforme a necessidade da prestação dos serviços públicos. Como exemplo, um operador de máquina poderá operar diferentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

equipamentos, não havendo exclusividade entre servidor e veículo/máquina específica.

Quanto aos roteiros e locais de utilização, estes decorrem das demandas diárias atendidas pela Secretaria, especialmente relacionadas aos serviços executados nas comunidades rurais do município.

Importante destacar que, por se tratar de uma Secretaria de Agricultura, as demandas operacionais sofrem constantes variações em razão das condições climáticas, especialmente em períodos de chuvas intensas, o que frequentemente exige alterações imediatas no planejamento previamente estabelecido.

Dentre as situações emergenciais e de apoio atendidas pela Secretaria, destacam-se ações de suporte ao transporte escolar em vias rurais comprometidas, retirada de veículos e caminhões de produtores rurais atolados ou impossibilitados de trafegar, apoio às demais Secretarias Municipais em serviços de limpeza urbana, retirada de entulhos, apoio operacional à Secretaria de Obras, bem como suporte à Secretaria Municipal de Cultura na manutenção e preparação de áreas destinadas à realização de festas e eventos do município.

- No que tange ao **relatório detalhado de peças furtadas ou danificadas, bem como das peças adquiridas pelo Município, com indicação de datas, valores, justificativas técnicas e, se existentes, procedimentos administrativos instaurados para apuração dos fatos.**

Resposta: *No período da atual gestão desta Secretaria Municipal de Agricultura, registra-se apenas a ocorrência de furto de duas*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

baterias, fato este já devidamente relatado e acompanhado do respectivo Boletim de Ocorrência, cujas cópias seguem anexadas.

Quanto às peças danificadas e às aquisições realizadas pelo Município, especialmente aquelas classificadas como material de consumo e manutenção, estas seguem critérios rigorosos de controle e acompanhamento, observando os procedimentos administrativos pertinentes.

Os serviços de manutenção e substituição de peças são formalizados por meio de relatórios e ordens de serviço, contendo as respectivas justificativas técnicas, conforme a necessidade identificada para garantia da continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

Ressalta-se que os equipamentos e maquinários da Secretaria operam diariamente em condições severas de trabalho, especialmente em áreas rurais, estradas não pavimentadas, locais de difícil acesso e situações emergenciais decorrentes de chuvas intensas, o que naturalmente ocasiona desgaste mecânico mais acentuado e necessidade frequente de manutenção corretiva.

Importante destacar que os veículos e maquinários permanecem em atividade contínua para atendimento das demandas do interior e suporte às demais Secretarias Municipais. Assim, em grande parte dos casos, as intervenções mecânicas ocorrem de forma corretiva, ou seja, quando identificado efetivo desgaste ou quebra do equipamento, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

Segue anexo relatório completo referente às peças, serviços e manutenções vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura.

- No que tange ao **relatório de especificação, quantidade, destinação e dias de coleta/transporte em relação aos materiais doados pela CBF e ECO 101, contendo ainda: identificação dos locais e pessoas beneficiadas; critérios técnicos de distribuição; identificação do período de coleta/transporte e das máquinas e veículos utilizados; registro de eventuais operações realizadas em finais de semana; documento formal de doação encaminhado pela CBF e ECO 101.**

Resposta: *O material doado pela CBF consiste em material comum utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura em ações de manutenção e melhoria da infraestrutura rural e urbana do Município. Registra-se que referido material, em determinadas ocasiões, é transportado inicialmente para o pátio de armazenamento da Secretaria e, em outras situações, destinado diretamente aos pontos de aplicação nas estradas e comunidades, especialmente em períodos chuvosos, quando há necessidade imediata de intervenção para garantir a trafegabilidade das vias.*

Registra-se ainda que foram retiradas junto à CBF aproximadamente 40 mil toneladas de cascalho, entre material fino e grosso, destinadas às ações de manutenção e melhoria da infraestrutura rural e urbana do Município, informação esta que poderá ser comprovada mediante consulta à própria empresa, caso necessário.

Importante destacar que quase a totalidade das principais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

estradas vicinais utilizadas para transporte escolar e escoamento da produção agrícola já se encontram cascalhadas, sendo o material utilizado, principalmente, para manutenção corretiva de pontos específicos, trechos críticos e locais afetados pelas chuvas.

Quanto ao material disponibilizado pela ECO 101, registra-se que a quantidade recebida foi reduzida e pontual, limitada a poucos dias de carregamento, conforme documentos anexos. Ressalta-se ainda que, em diversas solicitações formuladas pelo Município, os pedidos de disponibilização de material não foram atendidos, conforme também demonstrado na documentação anexa.

O material efetivamente recebido foi destinado prioritariamente a locais públicos de maior circulação de pessoas, incluindo áreas utilizadas para eventos municipais, manutenção do pátio da 38ª Festa de Emancipação, além de pontos estratégicos que demandavam melhorias imediatas de acesso e segurança.

Os critérios adotados para utilização e distribuição do material observam, prioritariamente, a necessidade técnica identificada pelas equipes da Secretaria, considerando pontos críticos de acesso, trechos com maior fluxo de transporte escolar, escoamento da produção agrícola e locais afetados por períodos de chuvas intensas.

Ressalta-se que, em razão da dinâmica operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, as demandas variam diariamente, especialmente em períodos chuvosos, podendo ocorrer atendimentos emergenciais e operações em finais de semana, sempre visando assegurar a trafegabilidade das vias rurais e a continuidade dos serviços essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

Registra-se ainda que parte do material permanece armazenada no Viveiro Municipal para utilização estratégica durante o período chuvoso, ocasião em que há maior necessidade de intervenções emergenciais e manutenção das estradas rurais.

Os serviços de transporte e aplicação do material foram executados conforme disponibilidade operacional da Secretaria, utilizando máquinas e veículos vinculados à frota municipal, bem como empresa terceirizada contratada para prestação de serviços de maquinário, cujos operadores e motoristas atuam devidamente identificados e sob controle operacional da Secretaria.

Registra-se ainda que determinados veículos e equipamentos são cedidos temporariamente a associações rurais formalmente constituídas, mediante documentação própria, especialmente em períodos de colheita, tratando-se de situações pontuais e devidamente formalizadas.

Seguem anexados os documentos formais relacionados às doações encaminhadas pela CBF e ECO 101, bem como os relatórios e controles disponíveis referentes à utilização do referido material.

*- No que tange a **justificativa para eventuais abastecimentos realizados em postos diversos daquele contratado pelo Município, contendo: identificação dos veículos/máquinas abastecidos; datas e locais dos abastecimentos; justificativa administrativa para a exceção contratual.***



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaneiva.es.gov.br

Resposta: Os abastecimentos realizados em estabelecimento diverso daquele originalmente contratado ocorreram em razão de fato superveniente relacionado ao fornecimento de combustível, especialmente diante da interrupção da utilização da tabela de formação de preços aplicada pela SEMFA, circunstância que impactou diretamente os contratos administrativos de fornecimento de combustível.

Paralelamente, houve período de escassez no recebimento de óleo diesel, agravado pelo cenário internacional envolvendo o bloqueio do Estreito de Ormuz e os conflitos entre Irã, Israel e Estados Unidos, situação que afetou o abastecimento e a distribuição do combustível em diversas regiões.

Tal contexto resultou no pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa contratada, através do Processo Administrativo nº 3169/2026.

Ressalta-se que, naquele período, a Secretaria Municipal de Agricultura enfrentava elevada demanda operacional em razão da necessidade de manutenção das estradas rurais, suporte ao escoamento da produção agrícola, período de plantio e colheita, além da garantia do transporte escolar nas comunidades do interior.

Além disso, o Município registrou elevado volume pluviométrico, ocasionando situações emergenciais em diversas vias rurais, exigindo atuação contínua das máquinas e veículos da Secretaria para restabelecimento dos acessos e manutenção da trafegabilidade.

Diante da necessidade de continuidade dos serviços públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

essenciais e visando evitar a paralisação das atividades da Secretaria, a empresa contratada POSTO FAVARATO LTDA autorizou, de forma excepcional e vinculada às obrigações contratuais existentes, que o abastecimento fosse realizado por outra empresa fornecedora durante o período de desabastecimento.

Informa-se ainda que a Secretaria Municipal de Agricultura não participou de qualquer tramitação administrativa, negociação contratual ou tratativas relacionadas à referida autorização excepcional, limitando-se apenas à execução operacional dos serviços públicos. Assim, os motoristas e operadores da Secretaria apenas realizavam o abastecimento nos postos previamente autorizados pela Administração competente.

Registra-se ainda que a gestão e fiscalização contratual do fornecimento de combustível competem ao gestor municipal responsável e ao fiscal do contrato vinculado à Secretaria Municipal de Obras, sendo toda documentação, acompanhamento contratual e procedimentos administrativos relacionados ao abastecimento direcionados ao respectivo gestor contratual.

Ressalta-se, por fim, que tais situações ocorreram de forma pontual e excepcional, em número reduzido de vezes, envolvendo apenas alguns veículos abastecidos com óleo diesel S500, também conhecido como diesel comum, os quais representam aproximadamente 10% da frota vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, sempre em observância à necessidade de manutenção da continuidade dos serviços públicos essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

Os abastecimentos realizados observaram a necessidade operacional dos veículos e maquinários em atividade naquele período, estando os respectivos registros disponíveis nos controles administrativos da Secretaria

- No que tange a **esclarecimentos sobre a condução de máquinas e veículos por terceiros sem vínculo com o Município, incluindo: eventual autorização formal; identificação dos veículos utilizados; datas e circunstâncias dos fatos; responsáveis pela guarda e autorização de uso.**

Resposta: *Esta Secretaria Municipal de Agricultura desconhece os fatos mencionados relacionados à eventual condução de máquinas ou veículos por terceiros sem vínculo com o Município.*

Ressalta-se que existe Portaria Municipal específica que regulamenta e identifica os servidores autorizados à condução de veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota municipal, observando as exigências legais e administrativas pertinentes.

Além disso, a Instrução Normativa nº 003/2024 estabelece regras e procedimentos para utilização da frota pública municipal, restringindo expressamente a condução dos veículos e maquinários por terceiros não autorizados.

Esclarece-se ainda que a empresa terceirizada contratada para prestação de serviços de maquinários no Município atua mediante controle próprio de seus operadores e motoristas, todos devidamente identificados e vinculados à execução contratual correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaneiva.es.gov.br

Registra-se também que as informações relacionadas à entrada e saída dos veículos e maquinários podem ser comprovadas pelos relatórios de controle da guarita municipal, onde são registrados os horários de saída e retorno dos veículos utilizados nos dias de prestação de serviço, incluindo os veículos pertencentes à frota municipal.

Importante destacar ainda que existem casos específicos de cessão ou empréstimo de tratores e equipamentos às associações de produtores rurais do Município, todos devidamente formalizados por meio dos instrumentos administrativos competentes.

Tais cessões ocorrem de forma esporádica, especialmente em períodos de colheita, visando atender demandas coletivas das comunidades rurais e fortalecer o apoio à produção agrícola local.

Registra-se ainda que os veículos e equipamentos permanecem vinculados às atividades operacionais da Secretaria, sendo sua utilização condicionada às demandas de serviço e às determinações administrativas competentes.

Assim, inexistindo conhecimento formal desta Secretaria acerca dos fatos apontados, não há registros de autorização irregular, identificação de terceiros, datas específicas ou circunstâncias relacionadas às alegações mencionadas.

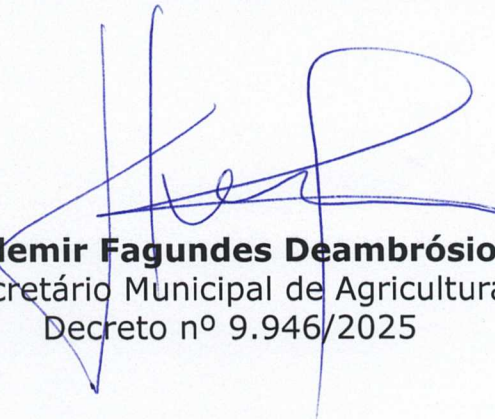
Enfim, são estes esclarecimentos que apresento como forma de instruir esta Comissão Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

Atenciosamente,



Ademir Fagundes Deambrósio
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 9.946/2025